



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PORTARIA nº 110/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 186/2012 e alteração 302/2016** - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Administração Direta;

CONSIDERANDO a sentença e o acordo homologado judicialmente nos autos do Processo nº. 0800859-46.2020.8.14.0024, para pagamento de valores retroativos e incorporação, a partir de outubro de 2021, de progressão funcional, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos base, ao servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 110503-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, do Nível 3 – Médio para o Nível 4 – Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.